



Autor Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 28 de 16/02/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a indicação do Dr. Fadrício Silva dos Santos para o cargo de provimento em comissão de Advogado-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos da alínea "d", inciso XXIV do artigo 29 e do § 2º do artigo 252 da Constituição do Estado, a indicação do Dr. Fadrício Silva dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Advogado-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2023.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente - ALE/RO